



**EDITAL N.º 001/2023 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS  
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF  
SEBRAE/TO - 2ª RETIFICAÇÃO**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Tocantins – Sebrae/TO, por meio da Unidade de Administração e Finanças – UAF, nos termos estabelecidos no subitem 6.1 do Edital supracitado, torna público a **2ª RETIFICAÇÃO**, cuja alteração está a seguir elencada:

**1. Onde se lê:**

<b>b)</b>	Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Jurídicas – CNPJ:	<b>Envio virtual – Inserir no sistema informatizado acesso:</b> <a href="https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001">https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001</a>
-----------	---	--

**2. Leia-se:**

<b>b)</b>	Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a>	<b>Envio virtual – Inserir no sistema informatizado acesso:</b> <a href="https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001">https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001</a>
-----------	--	--

**3. Onde se lê:**

<b>c)</b>	<p>Declaração da pessoa jurídica que demonstre capital social compatível com a quantidade de empregados, observados os seguintes parâmetros:</p> <p><b>c1)</b> pessoa jurídica com até dez empregados – capital mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais);</p> <p><b>c2)</b> pessoa jurídica com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);</p> <p><b>c3)</b> pessoa jurídica com mais de vinte e até cinquenta empregados – capital mínimo de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);</p> <p><b>c4)</b> pessoa jurídica com mais de cinquenta e até cem empregados – capital mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais);</p>	<p>a) Mesmo os fornecedores que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante.</p> <p>b) Essa documentação não será exigida do MEI e EI.</p> <p>c) Essa documentação não será exigida das Associações e Fundações.</p> <p><b>(Resolução Direx Nº 167/2022 - Alteração do Regulamento – RO 10/2022 – 27/05/2022).</b></p> <p><b>Envio virtual – Inserir no sistema informatizado acesso:</b> <a href="https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001">https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001</a></p>
-----------	--	--



#### 4. Leia-se:

c)	<p><b>Autodeclaração</b> da pessoa jurídica que demonstre capital social compatível com a quantidade de empregados, observados os seguintes parâmetros:</p> <p><b>c1)</b> pessoa jurídica com até dez empregados – capital mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais);</p> <p><b>c2)</b> pessoa jurídica com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);</p> <p><b>c3)</b> pessoa jurídica com mais de vinte e até cinquenta empregados – capital mínimo de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);</p> <p><b>c4)</b> pessoa jurídica com mais de cinquenta e até cem empregados – capital mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais);</p>	<p>Mesmo os fornecedores que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante.</p> <p>b) Essa documentação não será exigida do MEI e EI.</p> <p>c) Essa documentação não será exigida das Associações e Fundações.</p> <p><b>(Resolução Direx Nº 167/2022 - Alteração do Regulamento – RO 10/2022 – 27/05/2022).</b></p> <p><b>Envio virtual – Inserir no sistema informatizado</b>  <b>acesso:</b> <a href="https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001">https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001</a></p>
----	---	---

#### 5. Onde se lê:

d)	<p>Comprovantes de regularidade fiscal do fornecedor com as Fazendas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Federal (tributos federais e dívida ativa da União) e</li> <li>2) Municipal do domicílio ou sede da matriz/filial do fornecedor, na forma da lei;</li> </ol>	<p>Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internetem que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.</p> <p>Cópia simples</p> <p><b>Envio virtual – Inserir no sistema informatizado</b>  <b>acesso:</b> <a href="https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001">https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001</a></p>
----	--	--

#### 6. Leia-se:

d)	<p>Comprovantes de regularidade fiscal do fornecedor com as Fazendas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Federal (tributos federais e dívida ativa da União) e</li> <li>2) Municipal/<b>Distrital</b> do domicílio ou sede da matriz/filial do fornecedor, na forma da lei;</li> </ol>	<p>Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internetem que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.</p> <p>Cópia simples</p> <p><b>Envio virtual – Inserir no sistema informatizado</b>  <b>acesso:</b> <a href="https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001">https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001</a></p>
----	---	--



## 7. Onde se lê:

f)	Comprovante de inexistência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS:	<p>Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internetem que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.</p> <p>Cópia simples</p> <p><b>Envio virtual – Inserir no sistema informatizado</b>  <b>acesso:</b><a href="https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001">https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001</a></p>
----	--	---

## 8. Leia-se:

f)	Comprovante de inexistência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS: <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a>	<p>Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internetem que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.</p> <p>Cópia simples</p> <p><b>Envio virtual – Inserir no sistema informatizado</b>  <b>acesso:</b><a href="https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001">https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20220001</a></p>
----	---	---

## 9. Onde se lê:

**5.2.1.** Será exigido, como condição para participar do rodízio e conseqüentemente, para a celebração do contrato, e pagamento, que o fornecedor esteja regular perante a Fazenda Federal (Tributos Federais e dívida ativa da União), Municipal e Comprovante de Regularidade relativo ao FGTS, conforme itens 8.2 e 8.4 deste Edital. **(Resolução Direx Nº 443/2021 - Alteração do Regulamento – RO 24/2021 – 17/12/2021).**

## 10. Leia-se:

**5.2.2.** Será exigido, como condição para participar do rodízio e conseqüentemente, para a celebração do contrato, e pagamento, que o fornecedor esteja regular perante a Fazenda Federal (Tributos Federais e dívida ativa da União), Municipal/**distrital** e Comprovante de Regularidade relativo ao FGTS, conforme itens 8.2 e 8.4 deste Edital. **(Resolução Direx Nº 443/2021 - Alteração do Regulamento – RO 24/2021 – 17/12/2021).**



### 11. Onde se lê:

d)	Comprovante de formação mínima de cada sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços indicado pelo fornecedor para	<b>Envio virtual – Inserir no sistema informatizado</b> <b>acesso:</b> <a href="https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO2022_0001">https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO2022_0001</a>	Diploma que comprove a formação acadêmica (nível superior completo) de todos os sócios, empregados indicados e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços, conforme requisitos do Anexo I, deste Edital. <b>(Resolução Direx Nº 443/2021 - Alteração do Regulamento – RO 24/2021 – 17/12/2021).</b>
----	---	---	--

### 12. Leia-se:

d)	Comprovante de formação mínima de cada sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços indicado pelo fornecedor para	<b>Envio virtual – Inserir no sistema informatizado</b> <b>acesso:</b> <a href="https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO2022_0001">https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO2022_0001</a>	Diploma ( <b>frente e verso</b> ) que comprove a formação acadêmica (nível superior completo) de todos os sócios, empregados indicados e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços, conforme requisitos do Anexo I, deste Edital. <b>(Resolução Direx Nº 443/2021 - Alteração do Regulamento – RO 24/2021 – 17/12/2021).</b>
----	---	---	--

### 13. Onde se lê:

Manutenção da Regularidade fiscal válida do fornecedor perante a Fazenda Federal (Tributos Federais e dívida ativa da União); Municipal; e Comprovante de Regularidade relativo ao FGTS. **(Resolução Direx Nº 443/2021 - Alteração do Regulamento – RO 24/2021 – 17/12/2021).**

### 14. Leia-se:

Manutenção da Regularidade fiscal válida do fornecedor perante a Fazenda Federal (Tributos Federais e dívida ativa da União); Municipal/**distrital**; e Comprovante de Regularidade relativo ao FGTS. **(Resolução Direx Nº 443/2021 - Alteração do Regulamento – RO24/2021 – 17/12/2021).**



## 15. Onde se lê:

## ANEXO I - ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
<b>15.1. Turismo:</b> diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.</li> <li>- Graduação completa em Turismo, Administração, Economia, ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.</li> <li>- Mini Currículum. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</li> </ul>
<b>15.2. Ecoturismo:</b> produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.</li> <li>- Graduação completa em Turismo, Administração, Economia, Engenharia Florestal, Ambiental ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.</li> <li>- Mini Currículum. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</li> </ul>
<b>15.3. Turismo Rural:</b> territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.</li> <li>- Graduação completa em Turismo, Administração, Economia ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.</li> <li>- Mini Currículum. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</li> </ul>
<b>15.4. Turismo de Aventura:</b> normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.</li> <li>- Graduação completa em Turismo, Administração, Economia, Engenharia Florestal, Ambiental ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.</li> <li>- Mini Currículum. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na</li> </ul>



<p><b>15.5. Turismo de Negócios e Eventos:</b> modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.</p>	<p>natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.</li> <li>- Graduação completa em Turismo, Administração, Economia ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.</li> <li>- Mini Currículo. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</li> </ul>
<p><b>15.6. Turismo Cultural:</b> modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação completa em Turismo, Administração, Ciências Sociais ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.</li> <li>- Mini Currículo. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</li> </ul>
<p><b>15.7. Turismo de Sol e Praia:</b> normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação completa em Turismo, Administração, Economia, Ciências Sociais ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.</li> <li>- Mini Currículo. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</li> </ul>
<p><b>15.8. Destino Turístico Inteligente:</b> processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, gestão de destino turístico inteligente, gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente, modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação completa em Turismo, Administração, Economia ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.</li> <li>- Mini Currículo. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</li> </ul>

16. Leia-se:**ANEXO I - ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
<p><b>15.1. Turismo:</b> diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.</li> <li>- <b>Graduação completa em Turismo;</b></li> <li>- Administração, Economia, ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.</li> <li>- Mini Curriculum. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</li> </ul>
<p><b>15.2. Ecoturismo:</b> produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.</li> <li>- <b>Graduação completa em Turismo;</b></li> <li>- Administração, Economia, Engenharia Florestal, Ambiental ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.</li> <li>- Mini Curriculum. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</li> </ul>
<p><b>15.3. Turismo Rural:</b> territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.</li> <li>- <b>Graduação completa em Turismo;</b></li> <li>- Administração, Economia ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.</li> <li>- Mini Curriculum. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</li> </ul>
<p><b>15.4. Turismo de Aventura:</b> normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.</li> <li>- <b>Graduação completa em Turismo;</b></li> <li>- Administração, Economia, Engenharia Florestal, Ambiental ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.</li> <li>- Mini Curriculum. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.</li> <li>- Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</li> </ul>



<p><b>15.5. Turismo de Negócios e Eventos:</b> modelos de negócios, oportunidades para encadearamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidaturas e destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.  <b>- Graduação completa em Turismo;</b>  - Administração, Economia ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.  - Mini Currículo. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.  - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</p>
<p><b>15.6. Turismo Cultural:</b> modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.  <b>- Graduação completa em Turismo;</b>  Administração, Ciências Sociais ou áreas municipais na subárea.  - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</p>
<p><b>15.7. Turismo de Sol e Praia:</b> normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.  <b>- Graduação completa em Turismo;</b>  - Administração, Economia, Ciências Sociais ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.  - Mini Currículo. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.  - Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</p>
<p><b>15.8. Destino Turístico Inteligente:</b> processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, gestão de destino turístico inteligente, gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente, modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.</p>	<p>- Vínculo formal de sócio, empregado ou prestador de serviço com o Fornecedor credenciado.  <b>- Graduação completa em Turismo;</b>  - Administração, Economia ou áreas correlatas, desde que haja comprovação de especialização na área de turismo.  - Mini Currículo. Desejável comprovação de atuações na área pretendida e domínio dos conteúdos listados na subárea.  Experiência mínima de 200 horas, comprovadas em trabalhos/conteúdos diretamente relacionados à subárea na natureza escolhida (instrutoria e/ou consultoria)</p>



**Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados, sendo disponibilizado aos interessados o Edital completo com as retificações destacadas.**

Palmas/TO, 12 de julho de 2023.

**ANTÔNIO LUIS FERREIRA DO ANJOS FILHO**  
**Analista**  
**Sistema de Gestão de Fornecedores**